CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA IBICUÍ, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81, FONE: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

ATA 001 DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA, EM 12.02.2015.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Dilermando de Aguiar, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar situada na Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97190-000, cadastrada no CNPJ nº 01.679.377/0001-81, com a presença dos Vereadores Alan Bastianello Kroth (Presidente), Carla Adriana Duarte Huffel (Vice Presidente), Marcelo Teixeira Dotto (Secretário), Adão Escobar da Trindade, Jorge Alberto Pereira Saidelles, Maria Edi Quinhones Cezimbra, Dionísia Moraes de Lima, Marilene Idalgo da Silva e Elio Roberto Rocha Sarturi conforme constata a lista de presença. O Presidente Alan Bastianello Kroth declarou aberta a primeira Sessão Plenária extraordinária do ano de dois mil e quinze. Ele saudou a presença de todos à sessão e conforme prescrito no inciso I do art. 90 do Regimento Interno passou a apresentação da ORDEM DO DIA DESSA SESSÃO: **Projeto de Lei nº. 006/2015** que dispõe sobre a revisão salarial dos servidores dos poderes Executivo e legislativo de Dilermando de Aguiar. Não havendo interessado na discussão da matéria a mesma foi colocada em votação, restando aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima Sessão Plenária Ordinária deste ano, a realizar-se no dia dezenove de fevereiro de dois mil e quinze, quinta-feira, às dezessete e trinta horas, na sede da Câmara de Vereadores. Esta sessão foi presidida pelo Vereador Alan Bastianello Kroth da bancada do PDT e secretariada pelo Vereador Marcelo Teixeira Dotto da bancada do PT, que determinou a lavratura desta ata que, após aprovada, assinará juntamente com o Senhor Presidente.

Ver. Marcelo Teixeira Dotto,
Secretário.

Ver. Alan Bastianello Kroth,
Presidente.